

## Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.754.826/0001-70 Inscrição Estadual: 12.743430-5

Razão Social: G S BEZERRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Folha: 102

Proc. Adm. 097/2023

Rubrica: *f*

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1 QUADRA 2

Número: 10 Complemento:

Bairro: NOVA MIRANDA

Município: MIRANDA DO NORTE UF: MA

CEP: 65495000 DDD: Telefone: 81563141

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
9529102	CHAVEIROS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 08/02/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6190699),

EDF a partir de: 01/03/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/06/2023

Número da Consulta:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha: 103  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: d

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G S BEZERRA**  
**CNPJ: 31.754.826/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:47 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **E330.8EC9.4F88.0EAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 105

Proc. Adm. 017/2023

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.754.826/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/2018</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G S BEZERRA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRON-SECURITY</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>11 R RUA 1 QUADRA 2</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.495-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA MIRANDA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRANDA DO NORTE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>guilhermesbezerra@hormail.com</b>	TELEFONE <b>(98) 3464-1889</b>
---	-----------------------------------

Folha: 106

12/12/2021  
RFB  
Adm  
RFB

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/10/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

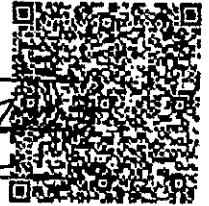
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **11:38:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Folhas: 107  
 Proc. Adm. 0171  
 Rubrica: [assinatura]



PAF nº 000598/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**2023**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**VALIDADE: 31/12/2023**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

210675531754826000170

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

G S BEZERRA

**CPF/CNPJ**

31.754.826/0001-70

**NOME DE FANTASIA**

ELETRON-SECURITY

**REGISTRO NA JUCEMA:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

213-5 - Empresário (Individual)

**LOCALIZAÇÃO**

11 R RUA 1 QUADRA 2 10, NOVA MIRANDA, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

**ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS**

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO  
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO

**RESTRIÇÕES**

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

*[Assinatura]*  
 Illeanne Cristyne Pereira Oliveira

Secretária Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

CPF: 057.549.723-85

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE - MA, 23 de Maio de 2023

*[Assinatura]*  
 ASSESSORIA TÉCNICA

Prefeitura Municipal

Miranda do Norte

Av. Comércio S/Nº  
 Centro

CEP: 65.495-000

**CODIGO DE AUTENTICIDADE:**

JETWK3230523

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL

MIRANDA DO NORTE - MA

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DO ATO  
CONSTITUTIVO DA EMPRESA GUILHERME SAMPAIO BEZERRA  
04261117371**

**GUILHERME SAMPAIO BEZERRA**, brasileiro, natural de Miranda do Norte - MA, solteiro, nascido em 22/09/1990, empresário, RG 0150266720004 SSP/MA e CPF nº 042.611.173-71, residente e domiciliado na Rua R Oliveira Y Feres, 14 - Rua 41- Cohab Anil III- São Luis - MA CEP: 65050-010. Único titular da empresa Microempreendedor Individual **GUILHERME SAMPAIO BEZERRA 04261117371**, CNPJ (MF) 31.754.826/0001-70, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21801495528 em 13/10/2018, sediada na 11A Rua - Rua - 1 Quadra 2 Nº 10 - Nova Miranda - Miranda do Norte / MA CEP: 65495-000. Resolve alterar o seu instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa ora denominada **GUILHERME SAMPAIO BEZERRA 04261117371** passa ter sua denominação **G S BEZERRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário resolve alterar o capital social da empresa que é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que passa a ser R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), em moeda corrente do país.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA G S BEZERRA**

**GUILHERME SAMPAIO BEZERRA**, brasileiro, natural de Miranda do Norte - MA, solteiro, nascido em 22/09/1990, empresário, RG 0150266720004 SSP/MA e CPF nº 042.611.173-71, residente e domiciliado na Rua R Oliveira Y Feres, 14 - Rua 41- Cohab Anil III- São Luis - MA CEP: 65050-010. Resolve alterar o seu empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotou como nome empresarial a firma – **G S BEZERRA**

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)** O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA SEDE (art. 968, II CC)** O Empresário Individual tem sua sede à **11A Rua - Rua – 1 Quadra 2 Nº 10 – Nova Miranda – Miranda do Norte / MA CEP: 65495-000**

**CLAÚSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)**

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Principal**

**4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

**Atividades Secundárias**

**3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

**3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**

**4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica**

**4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

**4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

**4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**

**4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

**4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**



**4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

**6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**

**8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança**

**9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

**9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

**CLAÚSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (art. 37, Lei nº 8.934, de 1994).**

O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLAÚSULA SEXTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, II, F, Decreto nº 1.800/96).**

A Empresa iniciou suas atividades em 13/10/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAÚSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da empresa será exercida pelo titular **GUILHERME SAMPAIO BEZERRA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLAÚSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O encerramento do exercício social da empresa será 31 de dezembro de cada ano, nesse período a administradora procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

Folha: 111  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: [assinatura]**CLAUSULA NONA – DO PRO LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA – DO ENQUADRAMENTO COMO MICROMEPPRESA**

Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionados no art. 3º daquela Lei.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro de Miranda do Norte-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte (MA) 26 de novembro de 2021

**GUILHERME SAMPAIO BEZERRA**(Empresário)



Folha: 112  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: J

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G S BEZERRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04261117371	GUILHERME SAMPAIO BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 05:29 SOB N° 20211428930.  
PROTOCOLO: 211428930 DE 30/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108796750. CNPJ DA SEDE: 31754826000170.  
NIRE: 21801495528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.  
G S BEZERRA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Folha: 113Proc. Adm. 017/223Rubrica: [assinatura]**INSTRUMENTO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA G S BEZERRA**

**GUILHERME SAMPAIO BEZERRA**, brasileiro, natural de Miranda do Norte - MA, Solteiro, nascido em 22/09/1990, empresário, RG 0150266720004 SSP/MA e CPF nº 042.611.173-71, residente e domiciliado na Rua R Oliveira Y Feres, 14- Complemento Rua 41 - Cohab Anil III - São Luis - MA CEP: 65050-010. Único titular do empresário individual **G S BEZERRA**, CNPJ (MF) 31.754.826/0001-70, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21801495528 em 13/10/2018, sediada na Rua 11 A - Rua 01 Quadra 02 Nº 10 - Nova Miranda - Miranda do Norte / MA CEP: 65495-000. Resolve alterar o seu instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O empresário altera o seu objeto social para:

**Atividade Principal:**

**8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**

**Atividades Secundárias:**

**4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

**7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

**4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

**9529-1/02 - Chaveiros**

**4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

**4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**

**3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

**4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

**9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

**4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica**

Folha: 114  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: /

**3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**

**4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

**8424-8/00 - Segurança e ordem pública**

**8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança**

**4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

**9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

**3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**

**6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário resolve alterar o capital social da empresa que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), que passa a ser R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

### **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA G S BEZERRA**

**GUILHERME SAMPAIO BEZERRA**, brasileiro, natural de Miranda do Norte - MA, Solteiro, nascido em 22/09/1990, empresário, RG 0150266720004 SSP/MA e CPF nº 042.611.173-71, residente e domiciliado na Rua R Oliveira Y Feres, 14-Complemento Rua 41 - Cohab Anil III - São Luís - MA CEP: 65050-010. Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

Folha: 115Proc. Adm. 017/2023Rubrica: +**CLAÚSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotou como nome empresarial a firma – **G S BEZERRA**

**CLAÚSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)** O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País

**CLAÚSULA III – DA SEDE (art. 968, II CC)** O Empresário Individual tem sua sede à **Rua 11 A – Rua 01 Quadra 02, N° 10 – Nova Miranda – Miranda do Norte – Maranhão – Cep 65495-000.**

**CLAÚSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)**

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Principal:**

**8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**

**Atividades Secundárias:**

**4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

**7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

**4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

**9529-1/02 – Chaveiros**

**4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

**4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**

**3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

**4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

**9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

Folha: 116Proc. Adm. 012/2023Rubrica: f

**4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica**

**3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**

**4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

**8424-8/00 - Segurança e ordem pública**

**8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança**

**4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

**9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

**3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**

**6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**

**CLAÚSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (art. 37, Lei nº 8.934, de 1994).**

O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLAÚSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, II, F, Decreto nº 1.800/96).**

A Empresa iniciou suas atividades em 13/10/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da empresa será exercida pelo titular **GUILHERME SAMPAIO BEZERRA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

### **CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O encerramento do exercício social da empresa será 31 de dezembro de cada ano, nesse período a administradora procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

### **CLÁUSULA X – DO PRO LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA XI – DO ENQUADRAMENTO COMO MICROMEPPRESA**

Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionados no art. 3º daquela Lei.

### **CLÁUSULA XII – DO FORO**

As partes elegem o foro de Miranda do Norte-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte (MA) 03 de Fevereiro de 2022

**GUILHERME SAMPAIO BEZERRA**(Empresário)





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G S BEZERRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04261117371	GUILHERME SAMPAIO BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 12:31 SOB Nº 20220056676.  
PROTOCOLO: 220056676 DE 07/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201627317. CNPJ DA SEDE: 31754826000170.  
NIRE: 21801495528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.  
G S BEZERRA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 119  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: +

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G S BEZERRA**  
**CNPJ: 31.754.826/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:47 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **E330.8EC9.4F88.0EAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 120  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: 6

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 043817/23

**Data da**

19/06/2023 15:48:23

**Inscrição Estadual:** 127434305

**CPF/CNPJ:** 31754826000170

**Razão Social:** G S BEZERRA

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 2, 10 CEP: 65495000 - NOVA MIRANDA

**telefone:** (89)81563141

**Município:** MIRANDA DO NORTE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Folha: 121  
Proc. Adm. 6171/2023  
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 146112/23

**Data da**

19/06/2023 15:46:43

**Inscrição Estadual:** 127434305

**CPF/CNPJ:** 31754826000170

**Razão Social:** G S BEZERRA

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 2, 10 CEP: 65495000 - NOVA MIRANDA

**Telefone:** (89)81563141

**Município:** MIRANDA DO NORTE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/06/2023 15:46:43



Folha: 122  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: [assinatura]



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.754.826/0001-70  
**Razão Social:** GUILHERME SAMPARIO BEZERRA 04261117371  
**Endereço:** 11 R RUA 1 QUADRA 2 10 / NOVA MIRANDA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2023 a 30/06/2023

**Certificação Número:** 2023060102401575063907

Informação obtida em 07/06/2023 11:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
12.553.806/0001.96

Unid.: 123  
Proc. Adm. 077/2023  
Rubrica: +

## CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000049/2023

Este CNPJ 31.754.826/0001-70 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE  
na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

### CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675531754826000170	G S BEZERRA	31.754.826/0001-70
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

### ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
NOVA MIRANDA	11 R RUA 1 QUADRA 2	10
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65495-000
COMPLEMENTO:		

### VALIDADE

Este documento é válido até 21 de Agosto de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 11:15:08 hs do dia 23 de Maio de 2023

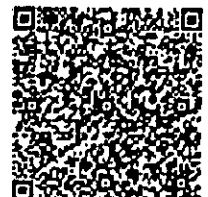
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

*Orléanna P Oliveira*  
Orléanna Cristyne Pereira Oliveira  
Secretária Mun. de Adm., Planejamento e Finanças  
CPF: 057.549.723-85

Mayara Karoly Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 4/2023 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: AHCD8J230523.





Folha: 124  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: +

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 12.553.806/0001.96**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000059/2023**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	G S BEZERRA
INSC. MUNICIPAL	210675531754826000170
CNPJ	31.754.826/0001-70
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
ENDEREÇO	11 R RUA 1 QUADRA 2, 10, , NOVA MIRANDA, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000599/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 31.754.826/0001-70**, inerentes aos tributos municipais:

• **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:16:42 hs do dia 23 de Maio de 2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

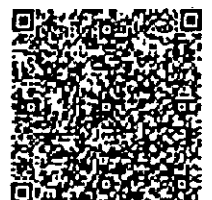
**Este documento é válido até 21 de Agosto de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

*Belomira P. Oliveira*  
Belomira Cristina Pereira Oliveira  
Secretária Mun. de Adm. Planejamento e Finanças  
CPF: 057.549.723 - 85

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Karoly Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 94/2023 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XPFYJW230523**.





Folha: 125  
Proc. Adm. 0121/2023  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000058/2023**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	G S BEZERRA
<b>ENDEREÇO</b>	11 R RUA 1 QUADRA 2, Nº 10, _CLEARFIX_, NOVA MIRANDA - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	210675531754826000170
<b>CPF/CNPJ</b>	31.754.826/0001-70
<b>ATIVIDADE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000599

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:19:40 hs do dia 23 de Maio de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 21 de Agosto de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

*Isleanna Cristina Pereira Oliveira*  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
MIRANDA DO NORTE - MA  
CPF: 057.549.723 - 85

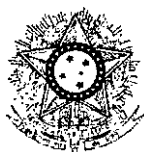
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Karine Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 412923 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: FM9CCZ230523.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 126 de 1  
Proc. Adm. 0171/2023  
Rubrica: [assinatura]

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G S BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.754.826/0001-70

Certidão n°: 25575051/2023

Expedição: 07/06/2023, às 11:53:26

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G S BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.754.826/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº 12.575.621/1

Unidade: 127  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: +

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa G S BEZERRA, Localizada na 11 R Rua 1, Quadra 2, nº 10, Bairro Nova Miranda, Município de Miranda do Norte - MA, através do seu representante legal o Guilherme Sampaio Bezerra, brasileiro, casado, empresário RG nº 0150266722000-4 CPF nº 042.611.173-71 residente domiciliado à Rua Velha nº 72, Centro de Miranda do Norte - MA, Forneceu e Instalou Equipamentos de Sistemas de Segurança Eletrônica e Monitoramento de Vídeo, informamos que os produtos entregues com total eficiência, ressaltamos que a empresa contratada atende satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone exigências estabelecida pelo contrato.

SÃO LUÍS - MA, 25 DE MARÇO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_

3º OFÍCIO DE NOTAS

**WR ENTERPRISE EIRELI**  
CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43  
Waldimar Viana Lopes Filho  
Empresário  
RG 95010498-1 SSP-MA  
CPF 999.441.383-04

CONFUTACIONAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0236099]-WALDIMAR VIANA LOPES FILHO  
Até: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$ 0,18,  
FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 6,80 Em  
test\* da verdade São Luis - MA, 25/03/2022 14:06:28  
SELO REC.FIRO2998382BYQLFBH28V03 MARIA  
IZALTINA CARDOZO AZEVEDO - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO Consulte a validade do selo:  
<https://selo.tjma.jus.br>



Folha: 128  
 Proc. Adm. 017/2025  
 Rubrica: +

G S BEZERRA - ELTRON SECURITY

CNPJ: 31.754.826/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	2021	2022		2021	2022
<b>Ativo circulante</b>			<b>Ativo circulante</b>		
Caixa e bancos	10	1.200	Empres. e Financiamentos	-	-
Contas a receber	-	10.111	Fornecedores	5.000	3.750
Partes relacionadas	-	-	Partes relacionadas	-	-
Estoques	800	2.600	Salários a pagar	-	1.320
Outras contas Rec.	-	-	Outras contas pagar	-	220
Adiantamentos	-	-	Distribuição de dividendos	-	-
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Passivo não circulante</b>		
RLP	-	-	ELP	-	-
Investimentos	-	60.000			
Imobilizado	8.000	10.000	<b>Patrimônio Líquido</b>		
Intangível	-	-	Capital social	-	80.000
Diferido	-	-	Reserva de lucros	-	-
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 8.810,00</b>	<b>R\$ 83.911,00</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 85.290,00</b>

Demonstração do resultado do exercício G S BEZERRA - CNPJ 31.754.826/0001-70		
	2021	2022
Receitas líquidas de vendas	-	7.250
CMV	-	5.210
<b>Lucro operacional Líquido</b>	<b>-</b>	<b>12.460</b>
Despesas Administrativas	-	1.500
Despesas Comerciais	-	900
Resultado Financeiro, líquido	-	-
<b>Resultado antes do IR e CSLL</b>	<b>-</b>	<b>14.860</b>
Imposto de renda e Contribuição social	-	-
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 14.860,00</b>

CERTJUDONE-SJDIM - 1142023  
Código de validação: 251A93F4FA

Número da guia: 23053701001517415.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **G S BEZERRA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **31.754.826/0001-70**, com sede localizada na Rua 01, Qd 02, Casa 10, Bairro Nova Miranda, Miranda Norte(MA). **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Moises Barbosa Correia**, Secretário Judicial Substituto, mat.112433, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha: 130

Proc. Adm. 017/2023

Rubrica: [assinatura]

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim**

**MOISES BARBOSA CORREIA**  
**Secretario Judicial de Distribuição Substituto**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim**  
**Matrícula 112433**

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 29/05/2023 11:40 (MOISES BARBOSA CORREIA)



CERTJUDONE-SJDIM - 1142023 / Código: 251A93F4FA  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**ELETRON - SECURITY**  
CNPJ: 31.754.826/0001-70

Folha: 131  
Proc. /adm. 017/2023  
Rubrica: [assinatura]


**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Dispensa de Licitação Nº 009/2023.

Prezados senhores, **G S BEZERRA, CNPJ nº 31.754.826/0001-70**, sediada na Rua 1, quadra 2, casa 10, nova Miranda em Miranda do Norte - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Guilherme Sampaio Bezerra, portador(a) do CPF nº 042.611.173-71, declara para fins, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. ( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima). Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda do Norte - MA, 16 de junho de 2023.

  
CNPJ: 31.754.826/0001-70  
Guilherme S. Bezerra  
Titular  
**Guilherme Sampaio Bezerra**  
CNPJ: 31.754.826/0001-70



**ELETRON – SECURITY**  
**CNPJ: 31.754.826/0001-70**

Folha: 132  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: +

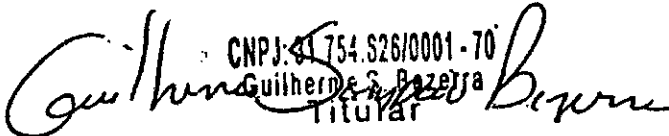
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DAS  
CONDIÇÕES GERAIS**

**Dispensa de Licitação Nº 009/2023.**

Prezados senhores, **G S BEZERRA, CNPJ nº 31.754.826/0001-70**, sediada na Rua 1, quadra 2, casa 10, nova Miranda em Miranda do Norte - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Guilherme Sampaio Bezerra, portador(a) do CPF nº 042.611.173-71, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame. Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


Miranda do Norte – MA, 16 de junho de 2023.

  
CNPJ: 31.754.826/0001-70  
Guilherme S. Bezerra  
titular  
**Guilherme Sampaio Bezerra**  
CNPJ: 31.754.826/0001-70

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
GUILHERME SAMPAIO BEZERRA INSTALAÇÃO: 42001058 CPF: ***.611.17*-** R. MIRANDA, S/N, LOTEAMENTO NOVA MIRANDA QD 0 LOTEAMENTO NOVA MIRANDA QD 0 CEP: 65495-000 CENTRO - MIRANDA DO NORTE - MA			
		Parcelo de Negócio	
		44912031	
		Conta Contrato	
		42001058	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
05/2023	25/05/2023	R\$ 81,02	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/04/2023	11/05/2023	30	09/06/2023

Rubrica: \_\_\_\_\_



NOTA FISCAL Nº 047056863 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 12/05/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portel.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21230506272793000184660000470568631069903167  
Protocolo de autorização: 3212300011942336 -  
12/05/2023 às 16:51:11

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 12/04 - 11/05 • O montante de devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (708 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referentes a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. • Conta contrato geradora: Saldo do Mês Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 219,00, Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,853000	0,850900	0,96	5,12	25,59	ICMS	25,59	20,0000	5,12
Consumo Isento (kWh)	708	0,850900	0,850900	0,00	0,00	460,82	PIS	20,47	0,8367	0,17
Micro Geração - CC 42001058 (kWh)	344		0,850900			223,90-	COFINS	20,47	3,8586	0,79
Dev Geração - CC 42001058 (kWh)	364		0,850900			236,92-				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Clp-Ilum Pub Pref Munic						55,43				


  

Consumo	Valor
SET/22	778
AGO/22	503
OUT/22	315
NOV/22	374
DEZ/22	364
JAN/23	341
FEV/23	287
MAR/23	344
ABR/23	305
MAI/23	367
	30
	309
	738
	364

Consumo:  Ativo  Injetado

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10610054284	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	7.628	7.992	1,00	364 kWh	6297.D3F8.F4A8.F742.1286.071A.A5E0.DB57		
10610054284	Consumo	ATIVO TOTAL	5.281	6.019	1,00	738 kWh	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3102/22	18/05/2023	

**REAVISO DE VENCIMENTO**



**CLIENTE BOM PAGADOR**


**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atendimento de emergência: 0800 286 9903  
@equatorial\_ma @equatorial\_ma @equatorial\_ma

Quêndoria Equatorial: 0800 286 9903  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou de central geradora de solicitar a distribuição e disponibilização de apontamento dos indicadores DPC, FIC, DIPC e DICD a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou de central geradora de receber uma compensação, caso sejam notados os limites de compensação tarifária relativos à geração compensada ou central geradora.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**





**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (98) 2055-0116

**Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)





Folha: 134  
Proc. Adm. 017/2023  
Rubrica: 9

CNPJ: 31.754.826/0001-70

RUA NOVA MIRANDA, NOVA MIRANDA, MIRANDA DO NORTE-MA CEP:65495000

GUILHERMESBEZERRA@HOTMAIL.COM

## PROPOSTA DE PREÇO

Prezado Senhor, Em atendimento à sua solicitação, apresento proposta de preço para os equipamentos e serviços abaixo relacionados com o validade 60 dias e prazo de execução de 6 meses.

PRODUTO	QUANT.	UNI.	V.UNIT	V. TOTAL
Câmera Hilook Full HD 1080p	12	UN	190,00	2.280,00
DVR Hilook Full HD 16 Canais 1080p 5 em 1 2MP lite H265	01	UN	1980,00	1.980,00
Fonte 12v 20a	01	UN	250,00	250,00
HD 1TB	01	UN	380,00	380,00
Cabo coaxial	4	ROLO	250,00	1.000,00
Conector BNC	24	UN	5,00	120,00
Conector P4	12	UN	5,00	60,00
Caixa Organizadora	12	UN	13,00	156,00
Filtro de Linha	01	UN	55,00	55,00
Instalação	01	SERV.	1500,00	1500,00
Manutenção e Monitoramento	06	SERV.	2500,00	15.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>				<b>22.781,00</b>

DADOS BANCARIO : BANCO DO BRASIL= AG: 5732-0 CC=8101-9 GUILHERME S BEZERRA

MIRANDA DO NORTE 22 DE JUNHO DE 2023

GUILHERME SAMPAIO BEZERRA

CNPJ: 31.754.826/0001-70

Guilherme S. Bezerra

Titular

Digitalizado com CamScanner